

cultura&lazer

O Grande ABC celebra com

todos os ritmos

Pop romântico, MPB com toques de jazz, forró e até poesia estão no cardápio musical da região

Os palcos do Grande ABC oferecem opções com ritmos variados a partir de hoje para quem gosta de boas apresentações musicais.

A cantora Paula Toller desembarca em Santo André com show do audiovisual *Amorosa*, no Espaço Win (Av. Dom Pedro II, 2.055, Campestre), nesta sexta-feira (14), às 22h30. O repertório é recheado por sucessos, canções recentes, mas também inclui algumas surpresas.

O espetáculo, que já foi assistido por mais de 500 mil pessoas, celebra quatro décadas de poder feminino na música brasileira, levados ao palco por uma das suas precursoras.

“*Amorosa* é uma celebração de toda minha carreira, um aniversário de casamento com o público. O show reúne muitos sucessos, tanto da época do Kid quanto da carreira solo”, enfatizou Paula, ao divulgar a apresentação na região.

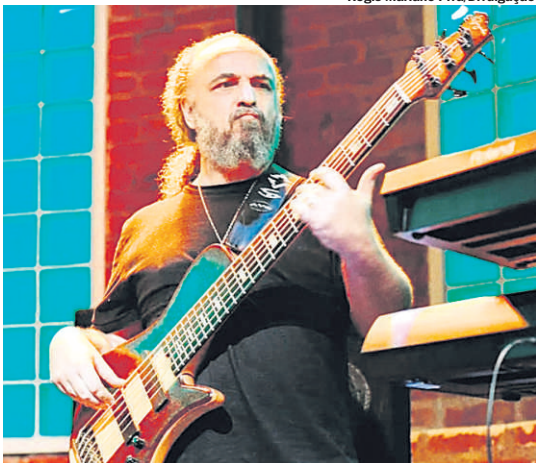


CLÁSSICOS. Paula leva 40 anos de pop ao palco

Os ingressos estão disponíveis em www.ticket360.com.br e custam de R\$ 300 a R\$ 780, com jantar incluso.

Para quem prefere música instrumental, a dica fica por conta do show de lançamento

Mauricio Fidalgo/Globo



INSTRUMENTAL. Moliner toca em São Caetano

do terceiro álbum solo do contrabaixista Stefano Moliner, intitulado *Codex Ultra Deum*, que acontece no Sesc São Caetano (Rua Piauí, 554, Santa Paula), também nesta sexta-feira, às 20h.

A apresentação se baseia no

compilado de oito composições assinadas pelo músico que flertam com a música brasileira, referências como Hermeto Pascoal e Arrigo Barnabé, com o jazz americano e sua contribuição na parte da improvisação musical. Contém

Regis Mariano Piva/Divulgação



Reprodução/Instagram

ARRETADO. Forró do PeixeLétrico é uma opção

ainda pitadas da música erudita contemporânea e tudo interpretado sob uma estética rock'n'roll. Os ingressos custam de R\$ 12 a R\$ 40.

FORRÓ E POESIA

Natural do Guarujá, no litoral paulista, a banda PeixeLétrico leva repertório de forró pé de serra, com influências de MPB e reggae, ao palco do restaurante Fazenda Macaxeira (Av. Portugal, 1.313, Centro, Santo André), em apresentação nesta quinta-feira (13), a partir das 18h.

A banda apresenta canções autorais de seus quatro álbuns e 25 anos de carreira, mas também deve tocar clássicos do gênero. Os ingressos podem ser adquiridos no site www.ticket360.com.br, e custam a partir de R\$ 35, mais taxas.

Por fim, em São Bernardo, as cantoras e compositoras Mariana Sancar e Carol Lorac lançam nesta sexta-feira (14) o EP *Metamor*, projeto que une música e poesia. O trabalho será apresentado em um show gratuito na Câmara de Cultura Antonino Assumpção (Rua Marechal Deodoro, 1.325, Centro), às 19h.

da Redação

ÚLTIMA CHANCE

Mostra ‘Infâncias Arteiras’ termina na Casa do Olhar, em Santo André

Termina nesta sexta-feira (14) a oportunidade para o público conferir a primeira exposição voltada a crianças na Casa do Olhar Luiz Sacilotto (Rua Campos Sales, 414, Centro), em Santo André.

A mostra, chamada *Museu Interativo Infâncias Arteiras*, traz mais de 60 peças do universo infantil produzidas com material reciclável como papel, retalhos de tecidos, tampinhas plásticas, linhas, isopor, lã e tinta de terra, repletas de cor e forma para as crianças manusearem e se divertirem ao mesmo tempo em que aprendem sobre arte e preservação.

A ideia da exposição, criada pelo arte educador Ronnie Corazza, é conectar patrimônio histórico, arte, educação, infâncias e reciclagem, reforçando a importância de cuidar, preservar e construir um mundo melhor para as futuras gerações. Corazza produziu a maioria das obras.

Voltada para crianças de todas as idades e adolescentes, a mostra artística é gratuita e está aberta das 10h às 17h.

da Redação

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Classificação para o Processo de Atribuição de Vagas - Professores de Atendimento Educacional Especializado		
Conforme Resolução nº 10.2025 - Secretaria de Educação		
Classif.	Nome do Professor	Pontuação
1º	589225	448,5
2º	491888	410
3º	579858	394
4º	581976	363
5º	613525	331,5
6º	613355	323
7º	613827	279,5
8º	619183	272,5
9º	619140	270
10º	563030	268,5
11º	619060	262
12º	613541	251,5
13º	592030	229
14º	620890	229
15º	619710	223,5
16º	619108	221,5
17º	619035	219
18º	619213	211,5
19º	614203	211
20º	619230	205,5
21º	619159	202
22º	613371	198
23º	619186	187,5
24º	619078	161
25º	619167	154,5
26º	619124	142,5
27º	620505	142
28º	619189	138
29º	619175	128
30º	620408	127
31º	620343	126
32º	613487	125,5
33º	620491	123
34º	619132	119
35º	620394	117,5
36º	619205	116
37º	620378	112,5
38º	619043	110
39º	618532	108
40º	619221	107,5
41º	619051	106
42º	619248	105,5
43º	620785	102
44º	620831	102
45º	619256	101,4
46º	619094	100
47º	584037	93,5
48º	620483	92
49º	619191	72
50º	619086	53

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde
Cancelamento da Licença Sanitária para o equipamento de Raios X Médico de mais de 500 MA. CEVS: 354780901-864-001024-1-5; Proc.: 144888-2025 - Miranda & Wiermann Ltda. - CNPJ: 43310218000155; Cancelamento da Licença Sanitária CEVS 35478090186300062715. Proc.: 148844-2025 - CINI - Centro Integrado Neurologia Infantil Ltda. - CNPJ: 51113751000155; Baixa de Co - Responsabilidade Técnica: Proc.: 151959-2025 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426010998 - Camila da Mata Lima; Proc.: 152935-2025 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426001301 - Paloma Eliane Silva Porto; Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 149554-2025 - Hospital Veterinário Dr Hato Ltda. - CNPJ: 08730644000147 - Michelly Rosa da Silva Queiroz; Indeferimento de Processo: Proc. SEI: 3555406.416.00003283/2025-11 - Leandrini NC Farmácia de Manipulação Ltda. - CNPJ: 41980979000199; Proc. SEI: 3555406.416.00002908/2025-28 - Brazpress Transportes Urgentes Ltda. - CNPJ: 48740351016401; Proc. SEI: 3555406.416.00001936/2025-17 - Drograria e Perfumaria General Glicério Ltda. - CNPJ: 11642748000181; Proc. SEI: 3555406.416.00001456/2025-67 - Thiago Pereira Juliano - CPF: 36949229895; Proc. SEI: 3555406.416.00002146/2025-60 - Farmácia de Manipulação Stevia - CNPJ: 657760140001; Indeferimento do cancelamento das guias 0422550695090000, 40400055832341, 4040005583241; Proc.: 10569/2025 - Comercial Fast Comércio de Variedades em Geral Ltda. - CNPJ: 29564388000135, Santo André, 12 de novembro de 2025. Ana Claudia Brentzel Silva - Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde.

PORTARIA Nº 01 DE 12.11.2025 - CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS. Processo Administrativo nº 7319/2025. O Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios de Santo André, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 10.694, de 25 de agosto de 2023, RESOLVE: Art. 1º) NOMEAR os seguintes servidores administrativos para auxiliar nas demandas da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS: NATÁLIA MARIA FÁBOCI IF: 61.772-5; SILVANE CARDOSO DA SILVA RIOS IF: 42.894-9. Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 12 de novembro de 2025. CAIO COSTA E PAULA - Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios.

Para assinar, ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

Secretaria de Relações Políticas e Institucionais - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Resolução CMDCA/SA 741/2025 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 10.864/23 e em consonância com a Lei Federal 8.069/90, e considerando que compete ao CMDCA/SA, nos termos do art. 91 da Lei Federal nº 8.069/1990, o registro das entidades não governamentais que tenham por finalidade o atendimento aos direitos da criança e do adolescente; Considerando o disposto na Resolução CMDCA/SA nº 343/2015, que estabelece os procedimentos para a inscrição e manutenção de inscrição de programas, projetos e serviços de atendimento às crianças e adolescentes, bem como para o registro de entidades não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André; Considerando a necessidade de garantir a qualidade dos serviços prestados às crianças e adolescentes no município de Santo André; Considerando que a Comissão de Registro e Mesa Coordenadora analisou os documentos referentes à inscrição e cancelamento de registros. Considerando que os documentos foram submetidos à apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André em sua 524ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025; Resolve: Art. 1º - CONCEDER a inscrição DEFINITIVA do Programa à organização abaixo, até 30 de abril de 2027, sob o número, a saber: I) 013/96-05-25 - Centro Social Heliodor Hesse. Programa: Proteção. Regime: Acolhimento Institucional. Modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA (2 unidades). II) 191/25 - P - Associação Fala Mulher. Programa: Proteção. Regime: Acolhimento Institucional. Modalidade: Casa Aberto para Mulheres e Filhos sob Ameaça e Risco de Morte. Art. 2º - CANCELAR a inscrição do Programa à organização abaixo, sob o número, a saber: I) 185/24 - P - Instituto Cecilia Meireles. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Kelly Arraes de Matos - Vice Coordenadora do CMDCA/SA.

▼ Serviço Funerário de Santo André

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Valdir Tirapani, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçã, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 10 de novembro de 2025.

QUADRAS	MÊS
17	DEZEMBRO

Valdir Tirapani
Diretor Superintendente do SFMSA

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HPE25 (a ABCHPE) convoca os Srs. Associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada por meio exclusivamente eletrônico, no dia 25 de novembro de 2025, às 19 horas em primeira convocação ou às 19 horas e 30 minutos em segunda convocação, por meio do aplicativo Teams, conforme o seguinte link de acesso <https://teams.live.com/join/9358277542483?pwd=MtdLXVEh8E4zU4VVk6&f=1>, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1) Apresentação das ações realizadas pela diretoria durante 2024 e 2025; 2) Verificação e Deliberação sobre as contas da administração relativas ao exercício de 2024 e relativas ao exercício de 2025, até 30 de setembro, cujos documentos serão enviados por email e estão à disposição dos interessados no site da classe - www.classehpe.com.br; 3) Eleição dos Membros da Diretoria para 2026 (Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro) e Comitê Técnico (5 membros), com mandatos de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral que vier a eleger os novos membros para 2028, a ser realizada no final do exercício de 2027 - deve-se considerar, para os fins do edital de convocação, que a eleição se iniciará a partir das 19h30 e não tem prazo certo para terminar; 4) Valor da anuidade para 2026; 5) Pauta do Comitê Técnico; 6) Outros assuntos de interesse da ABCHPE.
Poderão votar e se candidatar para cargos eletivos na Assembleia apenas os Associados que estiverem adimplentes com suas obrigações perante a ABCHPE. As votações serão por barco, ou seja, para os barcos com mais de um proprietário, apenas um voto será computado. São Paulo, 07 de novembro de 2025. A DIRETORIA DA ABCHPE

▼ Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 68ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO Nº 31, DE 12/11/2025
PRORROGA O PRAZO DE DURAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A TRATAR DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ESTUDO MERCADOLÓGICO PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA 20-ROSA, NAS ESTAÇÕES CONTEMPLADAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - SP CUJO PERCURSO DA REFERIDA LINHA SERÁ ENTRE A ESTAÇÃO SANTO ANDRÉ COM TRANSFERÊNCIA COM A LINHA 10-TURQUESA DA CPTM (COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS), NOS TERMOS DO § 8º DO ART. 74-B DO REGIMENTO INTERNO.
Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução nº 13/2025, publicada no Diário Oficial de Santo André em 17 de maio de 2025, destinada a tratar do acompanhamento e fiscalização do estudo mercadológico para implantação da linha 20-Rosa, nas estações contempladas para o Município de Santo André - SP cujo percurso da referida linha será entre a Estação Santo André Arm transferência com a linha 10-Turquesa da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) no Município de Santo André - SP, nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 12 de novembro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM nº 8573/2025
PR nº 51/2025
IGS/..

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 67ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO Nº 30, DE 12/11/2025
PRORROGA O PRAZO DE DURAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A BUSCAR JUNTO A EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR (EMHAP), SOLUÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.
Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução nº 21/2025, publicada no Diário Oficial de Santo André em 12 de agosto de 2025, destinada a buscar, junto à Empresa Municipal de Habitação Popular (EMHAP), soluções para regularização habitacional no município de Santo André.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 12 de novembro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM nº 8504/2025
PR nº 50/2025
IGS/..

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 68ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:
PRORROGA O PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A TRATAR E DEBATER SOBRE O MANEJO DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.
Art. 1º Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar e debater sobre o manejo de árvores no Município de Santo André, instituída pela Resolução nº 23/2025, nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 12 de novembro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM nº 8593/2025
PR nº 52/2025
IGS/

▼ Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

PORTARIA Nº 73.2025
O Vereador Cláudio Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor RENE AUGUSTO DA SILVA LEITE, RG nº 39.351.886-3, em caráter efetivo, no Cargo de PROCURADOR, carga horária de 20 horas semanais, nível/código grupo V/I, do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, em vista da aprovação levada a efeito no Concurso Público nº 01/2024, conforme processo 020.08.2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 13 de novembro de 2025 - 61º Ano de Emancipação do Município-Administrativa.
Cláudio Gonçalves Bento
Presidente

▼ Inst. de Previdência de Santo André

A Comissão de Contratação do Instituto de Previdência de Santo André - IPSA, comunica aos interessados que, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2025 (Previdência) e nº 002/2025 (Assistência), Processo Administrativo nº 315/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de atendimento digital, por meio de chatbot humanizado e SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, ficam convocadas as empresas participantes para a retomada da sessão pública, a realizar-se no dia 14/11/2025, às 09h00, por meio da plataforma B3MNet (<https://novob3mnet.com.br/>), Santo André, 12 de novembro de 2025. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

▼ Convocações

Prezado (a) Cooperado (a), Ref.: A.G.E 2025
Convidamos os senhores(as) cooperados da COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 do Estatuto Social, convida os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 26 de novembro de 2025 às 12:00 horas em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços de seus associados, ou às 13:00 horas em segunda convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um de seus associados ou às 14:00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, no SP 150 TRADE, localizado na Rua Frei Gaspar, 941, andar Mezanino (M) Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo, para presenciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Deliberar e aprovar as diretrizes de organização para os cooperados e estruturar os equipamentos nos serviços atuais, e possibilidade de outros serviços;
b) Outros assuntos de interesse da Cooperativa.
Para o melhor andamento da Assembleia, só será permitida a presença de cooperados, sendo vedada a representação por procuração.
São Bernardo do Campo, 13 de Novembro de 2025.
Fausto Gabriel Sampaio
Diretor Presidente

▼ Avisos

MULTIVISION COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, torna público que requereu ao Semasa, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO- LPIO, para MULTIVISION COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA/ Impressão de material para uso publicitário a Avenida Queiroz Filho 1611 - Vila Humaitá - Santo André - SP e declara aberto o prazo 30 dias a partir de hoje para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.
Multivision Comunicação Visual

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

